



São Pedro da Aldeia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0044/2020

Em, 14 de abril de 2020

CONCEDE AO ILMº DR. ROMUALDO MENDES DE FREITAS FILHO - SÓCIO DA CONSULTORIA JURÍDICA SOUZA & FREITAS - ADVOGADOS ASSOCIADOS, O "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmº. Dr. ROMUALDO MENDES DE FREITAS FILHO - Sócio da Consultoria Jurídica Souza & Freitas - Advogados Associados, o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

JUSTIFICATIVA

(Vide Curriculum Vitae)

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2020.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)